



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 05/2024

de 19 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Providenciar o cascalhamento em todos os morros existentes nas estradas principais do Município de Vila Valério.”

JUSTIFICATIVA

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, é sabedor da grande importância que a agropecuária desempenha no desenvolvimento do Município de Vila Valério, representando quase 30% (trinta por cento) do PIB (Produto Interno Bruto) do Município.

A manutenção das estradas vicinais é um dos maiores anseios dos munícipes que residem nas comunidades interioranas. Sabemos o quanto os agricultores dependem de boas estradas para o escoamento da produção, a rotina do dia-a-dia, acesso aos insumos, sementes e mudas, bem como aos serviços de saúde, educação, assistência e outros.

À luz da Lei Orgânica do Município de Vila Valério, no Título VI (da Ordem Econômica e Social), Capítulo I (Da Ordem Econômica), Seção VI (Da Política Agrícola), no Artigo 117, inciso IV, temos que:

Art. 117 Compete ao Município, em articulação e coparticipação com o Estado e a União, garantir:

IV - as infra estruturas físicas, viárias, sociais e de serviços da zona rural, neles incluídos eletrificação, telefonia, armazenagem da produção, habitação, irrigação





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e drenagem, barragem e represa, estradas e transporte, mecanização agrícola, educação, saúde, lazer, desporto, segurança, assistência social e cultura;

A Lei Maior do Município também prevê no art. 122, nos incisos III e IX que o Município, com recursos próprios ou mediante convênio com o Estado e a União, desenvolverá plano de valorização e aproveitamento dos recursos fundiários a fim de melhorar as condições de vida e a fixação do homem na zona (III) e fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar (IX).

O cascalhamento é um procedimento essencial para garantir a conservação das estradas rurais. Por meio da aplicação de uma camada de cascalho no leito das vias, ele busca promover a estabilização e o nivelamento da superfície, evitando buracos e irregularidades.

Dessa forma, faz-se necessário o cascalhamento em todos os morros das estradas principais conferindo melhor trafegabilidade para os munícipes, em principal, nos períodos chuvosos.

Isto posto, esperamos que nossa solicitação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.

FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI
Vereador

